

1 **ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA- DEPARTAMENTO DAS CIÊNCIAS DA**
2 **EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE (DCEFS).**

3 Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às nove horas , na sala
4 2.08 do prédio central do campus Tancredo Neves, iniciou-se a quinquagésima
5 primeira reunião ordinária do Departamento das Ciências da Educação Física e Saúde
6 (DCEFS) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ. Estavam presentes,
7 sob a presidência do Professor Kleber do Sacramento Adão, os professores: Ricardo
8 Ducatti Colpas, João Lopes Filho, Elaine Valéria Rizzuti, Renato Sampaio Sadi, Cláudio
9 Manoel Ferreira Leite, os professores substitutos Ana Carolina Capellini Rigoni e
10 Vinícius Lucas de Carvalho, e a técnica Telma Freitas de Abreu. Justificou ausência a
11 professora Andréa Carmen Guimarães. O professor Kleber iniciou a reunião dando as
12 boas vindas aos professores e técnicos do DCEFS. **Item 01 – Aprovação da Ata da**
13 **Última Reunião-** Foi aprovada a Ata da 50ª Reunião Ordinária do DCEFS pela
14 Assembleia Departamental. Após a aprovação da ata pelos presentes, foi proposto pela
15 Chefia a inversão de pauta, sendo aprovada pelos presentes. **Item 02 – Pedido de**
16 **Afastamento para cursar doutorado do professor Ricardo Ducatti Colpas. –** A
17 chefia departamental comunicou à Assembleia o recebimento de Requerimento de
18 afastamento para capacitação docente do professor Ricardo Ducatti, datado de 02 de
19 dezembro de 2013, solicitando afastamento integral no período de 03 anos (27 de
20 fevereiro de 2014 à 27 de fevereiro de 2017) para cursar doutorado no Programa de
21 Pós-Graduação em Desenvolvimento Humano e Tecnologias da Universidade Estadual
22 Paulista “Julho de Mesquita Filho” (UNESP), Campus Rio Claro, na linha de pesquisa
23 Tecnologias, Corpo e Cultura, sob orientação da Profa. Dra. Suraya Cristina Darido. O
24 citado requerimento vem acompanhado de: Recomendação do orientador informando
25 que o professor cumpriu todos os critérios necessários para ingresso no programa;
26 plano de trabalho detalhado; Resolução 057, CONEP, de 1º de dezembro de 2011,
27 referente a normas e condições de afastamento de docentes da carreira do magistério
28 superior da UFSJ para cursos de pós-graduação em instituição nacional ou estrangeira.
29 Em seguida, foi dada palavra ao professor Ricardo, o qual fez uma exposição de
30 motivos acerca de sua trajetória no departamento e no curso de Educação Física da
31 UFSJ, envolvendo suas atividades de ensino, pesquisa e extensão e a relação das
32 mesmas com o seu plano de capacitação docente em nível de doutoramento. Destacou
33 ainda, a qualidade do programa escolhido, bem como, do plano de trabalho proposto
34 pela orientadora, na linha de pesquisa por ela coordenada. Após exposição do
35 professor e conhecimento da documentação pelo mesmo encaminhada, passou-se à
36 discussão do pedido de afastamento. O professor Kleber, destacou o trabalho até
37 então desenvolvido pelo professor no Curso de Educação Física, bem como, a relação
38 do projeto de doutorado com Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura de
39 Educação Física da UFSJ e com os princípios de formação profissional daí advindos.
40 Da mesma forma que, comentou sobre os limites e possibilidades a serem observados
41 pelo departamento para a liberação dos docentes para fins de capacitação. Destacou
42 ainda, que não estava em discussão o mérito, bem como, a importância da capacitação
43 docente para o avanço acadêmico-científico do Curso de Educação Física e do DCEFS
44 e sim às restrições impostas quanto à cobertura dos encargos didáticos do professor
45 requerente em decorrência da impossibilidade da contratação de professores
46 substitutos em função de afastamento para capacitação docente. Da mesma forma que
47 fazia-se necessário, além dos encargos didáticos, avaliar o tempo de afastamento,
48 levando em conta a capacidade dos docentes do curso em cobrir a ausência do
49 professor no período de afastamento. A avaliação de tal capacidade se justifica pelo
50 fato do DCEFS, encontrar-se na seguinte situação: um docente afastado em tempo

integral à serviço da reitoria na condição de Pró-reitor de Ensino de Graduação; um docente em afastamento integral para cursar doutorado; um docente em afastamento parcial para cursar doutorado; e um docente em licença gestante. A questão primeira a ser discutida foi a disponibilidade dos professores para assumir os encargos didáticos destinados ao professor requerente para os próximos anos. Nesse sentido, foi apresentada uma projeção das atribuições e solicitado da assembleia manifestação quanto à disponibilidade para assumir os referidos encargos. Da mesma forma que, foi discutida e avaliada a proposta encaminhada pelo professor de afastamento por um período de 03 anos. Diante do quadro anteriormente apresentado e após algumas manifestações da assembleia, foi proposto pela chefia departamental a liberação do professor Ricardo para capacitação docente por um período de 02 anos. Este prazo foi considerado pelo propositor como pertinente, uma vez que permitiria que neste período, professores do departamento, próximos à área de atuação do professor Ricardo, pudessem cobrir seus encargos didáticos. Da mesma forma que, ainda que não fosse o ideal do ponto de vista do professor requerente, permitiria que o plano de trabalho previsto no projeto fosse executado ao longo desses dois primeiros anos de afastamento integral. Foram levantadas as possibilidades de cobertura dos encargos didáticos do professor para os próximos dois anos, caso fosse este o prazo estabelecido pela assembleia departamental para o afastamento do professor. Após manifestações acerca do tempo de afastamento a ser concedido, passou-se a votação considerando-se os seguintes aspectos: natureza do afastamento (parcial ou integral); período de afastamento (2 ou 3 anos). Quanto ao primeiro aspecto colocado em votação, foi unânime a posição da assembleia em conceder afastamento integral ao referido professor. Com relação ao segundo aspecto, ou seja, período do afastamento, após defesa e manifestação do professor e da assembleia, duas proposições foram explicitadas: Afastamento Integral, por um período de 03 anos; Afastamento Integral, por um período de 02 anos. Passou-se a seguir a votação, sendo vencedora, a proposta de Afastamento Integral por um período de 02 anos, com o seguinte resultado: 04 votos a 02. Em relação aos encargos didáticos, ficou definido que, pelo período correspondente aos dois anos de afastamento integral do professor Ricardo Ducatti Colpas, assumirão as disciplinas ministradas pelo mesmo os seguintes docentes do DCEFS, conforme quadro abaixo:

Ano	Semestre	Unidade Curricular	CH	Período	Professor Responsável
2014	1º	Jogos e Brincadeiras	36	1º	João Lopes / Kleber
2014	1º	Estágio Supervisionado em Educação Física I	100	5º	Elaine
2014	1º	Fundamentos e Didática da Educação Física II	36	5º	Substituto (Ana Carolina)
2014	2º	Psicologia da Educação	72	2º	Elaine
2014	2º	Estágio Supervisionado em Educação Física II	100	6º	Marise / Substituto (Vinicius)
2015	1º	Jogos e Brincadeiras	36	1º	João Lopes / Kleber
2015	1º	Estágio Supervisionado em Educação Física I	100	5º	Elaine
2015	1º	Fundamentos e Didática da Educação Física II	36	5º	Substituto (Ana Carolina)
2015	2º	Psicologia da Educação	72	2º	Elaine

2015	2º	Estágio Supervisionado em Educação Física II	100	6º	Marise / Substituto (Vinicius)
------	----	---	-----	----	--------------------------------

Item 03 - Encargos Didáticos do DCEFS para o 1º Semestre Letivo de 2014 -

Foram discutidos e aprovados os encargos didáticos do DCEFS para o primeiro semestre letivo de 2014, conforme tabela abaixo:

UNIDADE CURRICULAR	OBRIGATÓRIA/ OPTATIVA	CH	PERÍODO	DEPTº	PROFESSOR
História da Educação Física	Obrigatória	72	1º	DCEFS	Kleber
Metodologia do Trabalho Acadêmico	Obrigatória	72	1º	DCEFS	Elaine
Jogos e Brincadeiras	Obrigatória	36	1º	DCEFS	João Lopes
Introdução à Docência	Obrigatória	72	1º	DCEFS	Ana Carolina
Metodologia Ensino das Atividades Aquáticas	Obrigatória	97	1º	DCEFS	Andréa
Metodologia do Ensino dos Esportes Coletivos I	Obrigatória	97	3º	DCEFS	Renato
Comportamento Motor	Obrigatória	97	3º	DCEFS	Cláudio
Metodologia do Ensino das Manifestações Gímnicas	Obrigatória		3º	DCEFS	Vinicius
Fisiologia do Exercício II	Obrigatória	36	5º	DCEFS	Alessandro
Metodologia Ed. Física Escolar II	Obrigatória	61	5º	DCEFS	Vinicius
Metodologia do Ensino dos Esportes Coletivos III	Obrigatória	97	5º	DCEFS	Renato
Educação Física Adaptada	Obrigatória	72	5º	DCEFS	Andréa

Nutrição Esportiva (Optativa I)	Optativa	36	5º	DCEFS	Alessandro
Fundamentos e Didática da Educação Física II	Obrigatória	36	5º	DCEFS	Ana Carolina
Estágio Supervisionado em Educação Física I	Obrigatória	100	5º	DCEFS	Elaine
Seminários de Monografia I	Obrigatória	36	7º	DCEFS	Elaine
Treinamento Esportivo I	Obrigatória	36	7º	DCEFS	Cláudio
Seminário em Comportamento Motor (Eletiva I)	Eletiva	36	7º	DCEFS	Cláudio
Estágio Supervisionado em Educação Física III	Obrigatória	100	7º	DCEFS	Vinicius

86 Não havendo nada mais a tratar, a reunião encerrou-se às onze horas, e, para constar,
87 eu, Bernardo Cintra Teodoro, secretário em exercício do Departamento das Ciências
88 da Educação Física e Saúde (DCEFS), lavrei a presente ata que, após ser aprovada,
89 deverá ser assinada pelos presentes. São João del-Rei, 16 de dezembro de 2013.

90 Prof. João Lopes Filho _____

91 Prof. Kleber do Sacramento Adão _____

92 Prof. Renato Sampaio Sadi _____

93 Prof. Ricardo Ducatti Colpas _____

94 Prof. Cláudio Manoel Ferreira Leite _____

95 Prof.^a Elaine Valéria Rizzuti _____

96 Prof.^a Ana Carolina Capellini Rigoni _____

97 Prof. Vinicius Lucas de Carvalho _____

98 Telma Freitas de Abreu _____

99 Bernardo Cintra Teodoro _____